PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispões sobre a antecipação da feira livre do dia 20/01/2021 (quarta-feira) para o dia 19/01/2021 (terça-feira) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o feriado do dia 20 de Janeiro de 2021, recairá em um quarta-feira, data em que ocorre a feira livre do Município;

Considerando, que esse feriado é dedicado ao co-padroeiro do Município, São Sebastião;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 20/01/2021 (quarta-feira), para o dia 19/01/2021 (terça-feira), em razão dos festejos dedicados ao co-padroeiro da nossa cidade, São Sebastião.

Art. 2º - A realização da feira livre apenas será antecipada no dia previsto neste decreto, voltando a ser realizada nas quartas-feiras semanalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com